

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 - SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas, na Cidade de Estância Velha/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.441.945/0001-74, Email: licitacoesandre@gmail.com Telefone: (51) 3563.3275 neste ato representada por **ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade de RG sob nº 1064656414 expedida pela SSP/RS e do CPF nº 746.774.380-72, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº 568, Bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoti/RS CEP 93900-000, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO ESPORTIVO E MATERIAIS DIVERSOS, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 024/2024-SRP e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BASTÕES PARA REVEZAMENTO Aquisição de bastões para revezamento. Material: alumínio. Tamanho: 30cm. Com certificação pela IAAF.	Item	10	R\$ 16,15	R\$ 161,50
2	ESTACAS DE AÇO Aquisição de estacas de aço. Comprimento: 25 a 30cm. Parte da dobra: 5 a 7cm. Diâmetro: 7mm.	Item	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
3	MEDIDOR DE PREGOS DE SAPATILHAS Aquisição de medidor de pregos de sapatilhas. Material: inox. Medidor para aferição de pregos de 5mm, 7mm, 9mm e 12mm.	Item	01	R\$ 66,00	R\$ 66,00
4	MEDIDOR DE TEMPERATURA E UMIDADE Aquisição de medidor de temperatura, umidade e velocidade do ar. Funcionalidades: termômetro, higrômetro e anemômetro Medidor de Temperatura do ar: -10 a 50°C. Medidor de Umidade relativa do ar: 0 a 100%UR. Faixa de medição da velocidade do ar: 0.4 a 20.0 m/s; 1.4 a 72 km/h; 80 a 4000 fpm; 0.9 a 44 mph; 0.8 a 39	Item	03	R\$ 1.305,00	R\$ 3.915,00

	kn; e 1 a 8 Bft.				
5	PAQUÍMETRO Aquisição de paquímetro. Capacidade do paquímetro: 0 - 150 mm / 0 - 6". Resolução do paquímetro digital: 0,1 mm / 0,01". Exatidão do paquímetro: +/- 0,03 mm. Material do corpo do paquímetro: Plástico. Material das faces de medição do paquímetro: Fibra de carbono. Alimentação: Bateria SR-44. Altura do bico do paquímetro: 40,0 mm. Altura útil da orelha do paquímetro: 14,0 mm. Altura total da orelha do paquímetro: 22,0 mm. Largura da escala do paquímetro: 16,0 mm. Comprimento total do paquímetro: 240,0 mm.	Item	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
6	PLASTICINA Aquisição de plasticina. Massa moldável. Material: plástico. Cor: Verde.	Kg	06	R\$ 120,00	R\$ 720,00
7	PRIMAS – INDICADOR/MARCADOR Aquisição de primas – indicador/marcador. Material: fibra de vidro. Altura: 41 a 45cm. Arremesso de peso - 6 unidades com indicação de 13 a 18 metros: 13, 14, 15, 16, 17 e 18 m. Arremesso de peso - 6 unidades com indicação de 17 a 22 metros: 17 ,18 ,19, 20, 21 e 22 m. Lançamentos: 8 unidades com indicação de 35 a 70 metros: 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65 e 70 m. Lançamentos: 8 unidades com indicação de 55 a 90 metros: 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85 e 90 m.	Item	15	R\$ 2.170,00	R\$ 32.550,00
8	RELÓGIO GRANDE PARA ÁREA EXTERNA Aquisição de relógio grande para área externa. Relógio digital. Tamanho mínimo dos números: 5 x 3cm. Bivolt. Modo 12h e 24h. Sistema eletrônico de Quartz. Temperatura. Hora, dia, mês e ano.	Item	01	R\$ 257,50	R\$ 257,50
9	BALANÇA ELETRÔNICA - ATÉ 200KG Aquisição de balança de plataforma, digital, até 200kg. Material: acrilonitrila butadieno estireno. Peso: 71 kg. Medidas: 104x53x45cm.	Item	06	R\$ 2.350,00	R\$ 14.100,00
10	LUXÍMETRO Aquisição de luxímetro. Faixa de medição: 0 ~ 200.000 Lux, em 4 faixas: x1: 0 ~ 199,9 Lux; x10: 200 ~ 1.999,9 Lux; x100: 2.000 ~ 19.999,9 Lux; x1.000: 20.000 ~ 200.000 Lux. Precisão: ± 3% abaixo de 10.000 Lux / ± 4% acima de 10.000 Lux. Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C / 10 ~ 90% RH. Funções de medição: intensidade de luz, valor máximo e mínimo da luminosidade e a diferença entre eles. Faixa de medição de temperatura: -9,9°C ~ 49,9°C. Precisão de temperatura: ± 1.0 °C. Unidades de medida: Lux / °C - Lux / °F - FC / °C - FC / °F. Autonomia aproximada: 200 h com pilhas alcalinas. Massa	Item	01	R\$ 460,00	R\$ 460,00

aproximada: 270 g.				
VALOR TOTAL			R\$ 52.450,00	

LOTE 05 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO ESPORTIVO VOLEIBOL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANTENAS E FAIXAS LATERAIS Aquisição de par de antenas de voleibol em fibra de vidro oficial. Material: fibra de vidro. Tamanho: 1,80m de altura. Cor: vermelha e branca - listrada	Par	06	R\$ 96,00	R\$ 576,00
2	POSTE PARA VOLEIBOL COM CATRACA Aquisição de poste para voleibol com catraca. Poste em aço carbono de 3" com parede 1,5 mm. Tamanho: 3 m com 55 cm para fixação. Pintura epóxi cor branca. Tamanho da embalagem: ≈300x20x20 cm. Peso: ≈ 17 kg. Com catraca, roldanas e buchas PVC para a fixação no solo.	Par	06	R\$ 1.908,00	R\$ 11.448,00
3	POSTE PARA VÔLEI DE PRAIA COM CATRACA Aquisição de poste para vôlei de praia com catraca e trilho. Poste em aço carbono de 3" com parede 2 mm. Pintura epóxi cor branca. Altura das regulagens: 1,20m, 1,30m, 1,40m, 1,50m, 1,60m, 1,70m, 1,80m, 1,90m, 2,00m, -2,20m, 2,30m, 2,43m. Sistema deslizante de fácil manuseio. Catraca para estirar a rede.	Par	06	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
4	PROTETORES DE CADEIRAS ARBITROS VOLEIBOL Aquisição de protetores de cadeira de árbitros da modalidade de voleibol 3 peças individuais: 2 laterais: 1,3 x 1,8m (área de impressão 1 x 1,1m). 1 frente: 1,1 x 1,8m (área de impressão 1 x 1,65m. Logomarca CBDE.	Conjunto	06	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
5	COLCHÕES PARA PROTEÇÃO DOS ATLETAS NOS POSTES DE SUSTENTAÇÃO DAS REDES Aquisição de protetores de poste 2 peças individuais: 0,8 x 1,8m (área de impressão 0,6 x 1,65m) em lona PVC fosca. Logomarca CBDE.	Item	12	R\$ 598,00	R\$ 7.176,00
VALOR TOTAL				R\$ 54.000,00	

LOTE 09 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE HANDEBOL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TRAVES DE GOL OFICIAIS – BALIZA Aquisição de par de traves para handebol, em tubo de aço carbono, 3m x 2m, tubo quadrado de ferro 8cm x 8cm. Com requadro e apoio de superfície monobloco sem buchas. Pintura em	Par	06	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00

esmalte sintético na cor branca com preta ou branca com vermelho.				
VALOR TOTAL				R\$ 48.000,00

Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$ 154.450,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

2.2 A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS ADESÕES

- 5.1** Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.
- 5.2** O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.
- 5.3** Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.
- 5.4** O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.
- 5.5** A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 29 de maio de 2024.

*André Elias Stolben Schilling***ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING**

Representante Legal

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA*Robson Lopes Aguiar***ROBSON LOPES AGUIAR**

Vice-Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

Testemunhas:

Nathalia Araujo Batista

Nome: Nathalia Araújo Batista

CPF/MF: 023.087.291-39

Hélio de Sousa Medeiros

Nome: Hélio de Sousa Medeiros

CPF/MF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO DE PREOS 039.2024 SRP - LOTE 02, 05, 09 - MATERIAL ESPORTIVO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 8fa182dd86ab1b30739d07f3001cbeaff462fc74
SID: 18Fc60741E6-1c54374D5e6-1F75A8FADE6-2089D2005E6-2320dCC55e6



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

helio de sousa medeiros

helio@cbde.org.br

703.867.731-49

Assinado em: 29/05/2024 17:28:29

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Helio de Sousa Medeiros

Nathalia Araujo Batista

nathalia.batista@cbde.org.br

023.087.291-39

Assinado em: 29/05/2024 17:30:16

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Nathalia Araujo Batista

André Elias Stolben Schilling

licitacoesandre@gmail.com

746.774.380-72

Assinado em: 03/06/2024 11:54:01

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 177.39.219.162 (ONE TELECOM

TELECOMUNICACOES LTDA) - Geolocalização:

-29.7134, -51.0662

Novo Hamburgo, RS, BR

André Elias Stolben Schilling



ATA DE REGISTRO DE PREOS 039.2024 SRP - LOTE 02, 05, 09 - MATERIAL ESPORTIVO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 8fa182dd86ab1b30739d07f3001cbeaff462fc74

SID: 18Fc60741E6-1c54374D5e6-1F75A8FADE6-2089D2005E6-2320dCC55e6



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar

robson@cbde.org.br

554.034.251-87

Assinado em: 04/06/2024 06:05:05

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 206.42.40.170 (BRISANET SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES S.A) - Geolocalização:

-6.0385, -38.4621

Pereiro, CE, BR

Robson Lopes Aguiar

